



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



GABINETE DO PREFEITO

LEI 269/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA  
NOMENCLATURA DA UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE NA  
LOCALIDADE DO  
ASSENTAMENTO BASTIÓES  
NESTE MUNICÍPIO, NA FORMA  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mulungu faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º- Fica criada a partir desta data a Nomenclatura da Unidade Básica de Saúde-UBS- do Assentamento Bastiões neste Município, estado do Ceará, passando a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO PAULO ALMEIDA UCHOA.

Art.3º - A presente homenagem é devidamente justificada no Anexo I, parte integrante desta LEI.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015

  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal de Mulungu



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU

ANEXO I AO AUTÓGRAFO DE LEI N° 020/2015 DE 10/12/2015

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a homenagem ao saudoso Senhor ANTÔNIO PAULO ALMEIDA UCHÔA, mulunguense, pai honrado de 03(três) filhos de nomes: Carol de 09 anos; Paola de 06 anos e; Paulo Victor de 05 anos. Filho de Antônio José Madeiro Uchôa e Dona Maria Noélia Almeida Uchôa.

A presente homenagem é justa e saudosa a esse grande homem, que conseguiu enquanto esteve entre nós, pois foi um amigo, pai, filho, trabalhador e homem de família.

Colho o ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Cordialmente,

MULUNGU/CE, 10 de dezembro de 2015.

*José Diamylyson Oliveira Martins*  
JOSE DIAMYLYSON OLIVEIRA MARTINS  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
*Luzfil*  
LYZIANE CRISTINA MALTA BITAR FARIA LIMA  
1<sup>ª</sup> SECRETÁRIA

*João Paulo Ramalho Cardoso*  
JOÃO PAULO RAMALHO CARDOSO  
VICE-PRESIDENTE  
*Antônio Barbosa Vieira*  
ANTÔNIO BARBOSA VIEIRA